



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 412/2023

(de 12 de maio de 2023)

DISPÕES SOBRE A DECISÃO 003/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023, FUNDAMENTADAS NO RELATÓRIO FINA DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE SIDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2901, DE 15 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1° De acordo com o que consta no Processo n° 2901/2022, de 15 de julho de 2022, aplicar ao Sr. **DANIEL CRISTIANO DOS SANTOS**, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob matrícula n° 1739, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995, a pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **10/05/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **15/MAIO/2023**.